

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025, CELEBRADO EM 17/01/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA SILENE SOARES DAS NEVES SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA, portador do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa SILENE SOARES DAS NEVES SOUZA, inscrita no CNPJ: 30.164.351/0001-07, com sede na RUA HONORIO CARRILHO, 181, CENTRO, CEARA MIRIM/RN CEP:59000000, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 4/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 4/2025, celebrado em 17/01/2025, com fundamentação no Art. 107, da Lei 14.133/2021..

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25,

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Presidente

SILENE SOARES DAS NEVES SOUZA

CNPJ: 30.164.351/0001-07

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 78478534

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2026.

EDIÇÃO 2327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>